



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 15/12/2022 11:59:58

IP com nº: 192.168.88.29

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=235](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=235)

**ISSN 2764-863X**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CACS-FUNDEB: 101/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍP



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CACS-FUNDEB: 101/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 101/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação dos membros para a composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB** do Município de Carutapera-Ma.

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando os termos da Lei nº 291/2007 de 21 de março de 2007 e suas alterações, que criou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Considerando, a Lei Municipal nº 501/2021, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Considerando ainda, as indicações dos diversos segmentos da sociedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB** do município de Carutapera-Ma, para o quadriênio 2023/2026, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, conforme composição a seguir:

**I Representantes do Poder Executivo Municipal:**

1º Titular: Luzeleni Franco Borges Ponzi

2º Titular: Ricardo Marques Ferreira

1º Suplente: Lucivaldo Guimarães

2º Suplente: Agnaldo da Luz Oliveira

**I Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Carlos Enoque Nunes Farias

Suplente: Rafael Quadros Viana

**I Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

Titular: Carlos Alberto da Luz Pereira

Suplente: Luciana Silva de Loureiro Costa

**I Representantes dos Servidores Técnico -administrativos das Escolas Básicas Pública do Município:**

Titular: Emerson George de Jesus Carvalhal

Suplente: Fátima do Rosário Santos de Nazaré

**V- Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:**

1º Titular: Geovana da Luz Matos

2º Titular: Gilvanete da Luz Oliveira Pereira

1º Suplente: Tatiane da Silva Oliveira

2º Suplente: Lilia Correa Moraes

**VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

1º Titular: Victor César Quadros Monteiro

2º Titular: Klyssia Kamille Guerra da Silva

1º Suplente: Clebson Rodrigues Lima

2º Suplente: Raquel de Sousa Lima Moraes

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Benedito Carlos Costa de Jesus

Suplente: Luciene Santos de Nasaré

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Ana Claudia Pereira dos Santos

Suplente: Cleudiellen Alves Santa Brígida de Sousa

**IX- Representantes da Sociedade Civil:**

1º Titular: Elissandra Cruz Pereira

2º Titular: Juscelino Monteiro da Luz

1º Suplente: Vilcelino de Albuquerque Maia

2º Suplente: Junielson Pimentel Costa Cardoso

**Art. 2º.** O exercício do mandato de Conselheiros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** -

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 15/12/2022 11:59:58 - IP com nº: 192.168.88.29  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=235](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=235)



**CACS FUNDEB** é considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Parágrafo único:** O mandato dos membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB** será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera -MA., 14 de dezembro de 2022.

---

Airton Marques Silva  
*Prefeito Municipal*

